



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Expediente

A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e no que lhe compete decide pela prorrogação do o prazo das inscrições dos Chamamentos Públicos realizados no Diário Oficial, edição extraordinária número 977, publicada em 20/10/2023 para a realização do evento de cunho histórico, cultural, turístico e de lazer do município denominado RENASCER NATALINO.

Fica instituído que os proponentes de todas as classes: ARTESÃOS PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS, PARCEIRO PARA O FORNECIMENTO DE BEBIDAS E ESTRUTURA, INTERESSADOS EM ADMINISTRAR BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO FITAS DE PULSO E AMBULANTES terão até o dia 10 de novembro até as 17h30min. para realizar o seu cadastro para desenvolver atividades nas festividades natalinas conforme os parâmetros descritos no referido chamamento.

A reunião para sorteio dos espaços e adequações de condutas será agendada através dos contatos cadastrados no momento da inscrição.

Quaisquer dúvidas deverão ser dirimidas através do telefone 3822-9892 ou do e-mail eventoseturismo@patosdeminas.mg.gov.br

Patos de Minas, 01 de novembro de 2023.

Rogério Máximo da Silva
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.